



**POLÍTICA DE GESTÃO
DE RISCOS**

Janeiro de 2019

1 OBJETIVO

Pelo presente documento, a EOS Investimentos Ltda. (“EOS” ou “Gestora”), vem, nos termos da Instrução CVM n.º 558/15, do Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Administração de Recursos de Terceiros (“Código ANBIMA”), das diretrizes baixadas pelo Conselho de Autorregulação da ANBIMA e demais normas aplicáveis definir sua Política de Gestão de Riscos (“Política”), que serve como base para estabelecer as linhas gerais e princípios básicos que deverão ser seguidos pela EOS na seleção dos ativos e gestão técnica e profissional dos recursos de terceiros sob sua gestão, regulados pela Instrução CVM n.º 555/14, conforme alterada (“Instrução CVM n.º 555”).

2 PRINCÍPIOS GERAIS

A EOS exercerá suas atividades buscando as melhores condições para os fundos de investimento geridos pela Gestora, empregando o cuidado e a diligência que todo homem ativo e probo costuma dispensar à administração de seus próprios negócios, atuando com lealdade em relação aos interesses dos cotistas e dos fundos de investimento, evitando, assim, práticas que possam ferir a relação fiduciária com eles mantida.

A EOS conduzirá a gestão dos riscos associados aos fundos de investimento nos termos dispostos nesta Política, atuando em conformidade com a política de investimentos dos fundos de investimento, os limites de risco impostos por cada fundo de investimento e dentro dos limites do seu mandato.

3 GESTÃO DE RISCOS

As carteiras dos fundos de investimento sob responsabilidade da Gestora são monitoradas em conformidade com os padrões e limites de risco correspondentes, e o responsável pelo controle das informações é o Diretor de Risco, que exerce sua função com independência.

Conforme estipulado pela Instrução CVM n.º 558/15, se faz necessário considerar tratamento específico para cada tipo de risco incorrido, a saber:

- i. **Risco de Liquidez:** O risco de liquidez caracteriza-se pela baixa ou mesmo falta de demanda pelos ativos financeiros integrantes das carteiras dos fundos de investimento. Neste caso, os fundos de investimento podem não se encontrar aptos a efetuar, dentro do prazo máximo estabelecido em seus Regulamentos e na regulamentação em vigor, pagamentos relativos a resgates de cotas dos fundos de investimento, quando solicitados pelos cotistas. Este cenário pode se dar em função da falta de liquidez dos mercados nos quais os valores mobiliários integrantes das carteiras são negociados ou de outras condições atípicas de mercado.

Dito isso, a EOS tenta dimensionar através de melhores esforços um percentual mínimo da carteira para honrar com os respectivos compromissos, seja previamente definida pela equipe de gestão para os fundos de investimento, ou através de cada perfil dos clientes para os fundos de investimento exclusivos, procurando estar de acordo com as suas necessidades.

Dessa forma, a EOS adota procedimentos diários para verificação da liquidez de mercado e de fluxo de caixa dos fundos de investimento, a saber:

- a) Relatório de Posição de Caixa;
- b) Relatório de Posição de Fechamento, dos Ativos que compõem os Fundos de Investimento;



- c) Relatório de Posição dos Ativos Depositados em Margem;
- d) Relatório de Faturas de Compra e Venda de Ativos;
- e) Relatório de Movimentações de Passivo: Compra e Venda de Cotas de Fundos de Investimento;
- f) Relatório com o Cálculo da Variação de Necessidade de Depósito de Margem de Garantia; e
- g) Fluxo de Caixa dos Fundos de Investimento.

Por fim, os relatórios relacionados a risco de liquidez serão gerados pelas áreas da EOS, sendo disponibilizados para acesso da Área de Gestão da EOS.

- ii. Risco de Mercado: Consiste no risco de variação no valor dos ativos financeiros da carteira dos fundos de investimento. O valor destes ativos financeiros pode aumentar ou diminuir, de acordo com as flutuações de preços e cotações de mercado, as taxas de juros e os resultados das empresas emissoras. Em caso de queda do valor dos ativos financeiros que compõem a carteira dos fundos de investimento, o patrimônio líquido dos fundos de investimento pode ser afetado negativamente. A queda dos preços dos ativos financeiros integrantes da carteira dos fundos de investimento pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estendam por períodos longos e/ou indeterminados. Em determinados momentos de mercado, a volatilidade dos preços dos ativos financeiros e dos derivativos pode ser elevada, podendo acarretar oscilações bruscas no resultado dos fundos de investimento.

O Administrador Fiduciário dos fundos de investimento geridos pela EOS adota como medida de monitoramento de risco de mercado alguns métodos, dentre eles, o *Value at Risk* ("VAR") e o Teste de Estresse.

O VAR é um método estatístico de controle para determinação de perdas potenciais dos portfólios dos fundos de investimento, em condições normais de mercado, que se baseia na análise do comportamento histórico dos preços dos ativos, suas volatilidades e correlações. O VAR também quantifica em número a pior perda esperada de uma carteira de investimento em um dado horizonte de tempo, e como as incertezas são ilimitadas, associa a essa informação um nível de confiança.

O Teste de Estresse é um modelo auxiliar que consiste em simular os resultados obtidos pelas posições atuais dos portfólios dos fundos de investimento frente a situações de estresse, utilizando cenários de variações de preços e/ou taxas como as ocorridas em períodos de crise.

A análise de risco de mercado realizada pela EOS poderá ser feita através de análises dos resultados trazidos por essas metodologias do Administrador Fiduciário, bem como dados de estudos estatísticos e observações históricas dos preços dos ativos nos quais os recursos são investidos, sendo gerado um relatório pela Área de Risco da EOS, disponibilizado para acesso da Área de Gestão da EOS.

- iii. Risco de Crédito: A metodologia de risco de crédito consiste em identificar eventuais riscos de crédito assumidos principalmente quando da existência do risco de crédito em fundos investidos pelos recursos alocados dos fundos e carteiras de clientes da EOS, ocasionado pelo não cumprimento da obrigação de pagar tanto o principal como os respectivos juros de suas dívidas. A análise de cada instituição/emissor para seleção dos ativos a serem alocados aos fundos é feita de acordo com a Política de Aquisição e Monitoramento de Crédito Privado da EOS.

A EOS adota um processo de análise, monitoramento e aprovação dos ativos de crédito, realizando sob estes ativos uma análise da (i) alavancagem e liquidez; (ii) composição da carteira de crédito; (iii) captação; e (iv) indicadores de desempenho.

Todos os indicadores são ajustados por eventuais ativos *off-balance* de acordo com a abertura de notas explicativas. Paralelamente ao acompanhamento das demonstrações financeiras trimestrais, é feito um



acompanhamento das informações contábeis de cada instituição divulgadas pelo Banco Central.

No entanto, a EOS privilegia a exposição a ativos líquidos e de mercado, deixando a exposição a crédito privado significativamente menor.

- iv. Risco Operacional: O risco operacional é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos, o risco legal associado à inadequação ou deficiência de contratos firmados pela instituição, bem como a sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e a indenização por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela EOS.

A estrutura de Risco Operacional inclui um sistema de controles internos que é utilizado por todas as áreas da empresa, as quais realizam avaliações periódicas de suas atividades e processos, identificando os riscos inerentes e a eficácia dos controles em uso e implementa planos de ação.

Este risco é estimado, de forma a abordar as possíveis multas e consequências que erros operacionais podem acarretar nas cotas dos fundos de investimento geridos pela EOS, transtornos com clientes, resgates provenientes destas falhas, fechamento de operações em preços desfavoráveis devido a atrasos, registros equivocados de trades, entre outros prejuízos provenientes exclusivamente de problemas operacionais.

Todos os controles, regras, processos e manuais operacionais são testados através dos exames de aderência, consubstanciados no Relatório de Controles Internos emitido anualmente, conforme Instrução CVM nº558/15; que explicita se todas as atividades estão em conformidade. A gestão efetiva do Risco Operacional se dá por meio da análise e aperfeiçoamento de tais processos.

- v. Risco de Contraparte: O risco de contraparte é a possibilidade de que a outra ponta de um negócio deixe de cumprir com qualquer termo estabelecido no contrato firmado entre os Fundos geridos pela EOS e o terceiro. Grande parte dos ativos investidos pelos fundos de investimento geridos pela EOS são listados na BM&FBovespa, CETIP ou SELIC, tendo assim um baixo risco de contraparte, devido a estrutura e históricos das referidas instituições.

Para eventuais contrapartes que não se enquadram no ressaltado anteriormente, a EOS possui um processo de Know Your Partner, descrito na Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro, que determina os procedimentos para evitar a exposição da EOS a esse risco.

4 DIRETOR E ORGANOGRAMA DA ÁREA DE RISCO

Conforme dispõe o art. 4º, V, da Instrução CVM n.º 558/15, a Área de Riscos é de responsabilidade do Diretor da EOS responsável pela Gestão de Risco, devidamente nomeado conforme contrato social, que conta com o auxílio de um Gerente de Risco.

É de responsabilidade do Diretor verificar o cumprimento da presente política, bem como encaminhar os relatórios gerados à Área de Gestão, com o intuito destes tomarem as providências necessárias para ajustar a exposição de risco dos portfólios dos fundos de investimento.

Havendo algum desenquadramento, o Diretor de Risco aciona o Diretor de Gestão que irá junto aos Colaboradores da Área de Gestão tomar as medidas necessárias para o enquadramento dos fundos de investimento. Caso seja necessário, o Diretor de Risco tem poderes para reenquadrar os fundos de investimento aos limites de risco disposto nos respectivos regulamentos.



5 REVISÃO DAS METODOLOGIAS DE RISCO

A revisão das metodologias de risco, elencadas acima, ocorre de diversas maneiras, a saber:

- (i) Quando identificado necessidade de alteração pela Diretor de Risco;
- (ii) Quando identificado necessidade de alteração na Revisão Anual Obrigatória, abaixo definida; e
- (iii) Quando identificado necessidade de alteração pelas evidências dos Testes de Aderência na elaboração do Relatório de Controles Internos.

Em relação aos Testes de Aderência, a EOS possui Política de Controles Internos que trata sobre os procedimentos de governança e compliance da gestora, incluindo, mas não se limitando, os Testes de Aderência e o Relatório de Controles Internos.

6 DIVULGAÇÃO

Em cumprimento ao art. 14, IV, da Instrução CVM n.º 558/15, a presente Política de Gestão de Riscos está disponível no endereço eletrônico da EOS: <http://www.eosinvestimentos.com.br/>.

7 VIGÊNCIA E ATUALIZAÇÃO

Esta política será revisada anualmente, e sua alteração acontecerá caso seja constatada necessidade de atualização do seu conteúdo (“Revisão Anual Obrigatória”). Poderá, ainda, ser alterada a qualquer tempo em razão de circunstâncias que demandem tal providência.

